

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 22.514/2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 20.470/2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO A VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 20.470/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

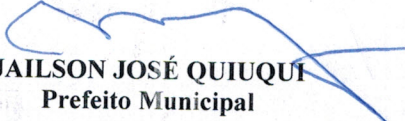
Art. 1º - Constituir uma Comissão para compor a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil e Proteção à Vida, composta pelos seguintes servidores:

- **ROMULO BARBOSA MARTINS** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Coordenador Municipal
- **ENZO HENRIQUE SILVA BORGES** – Supervisor de Serviços Gerais- Secretaria Municipal de Obras.
- **MARCIANO DE ALMEIDA PEREIRA**- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Serv. Gerais
- **ROUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA DEBONI**- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Ser. Ger
- **BRUNO MONFARDINI GOMES**- Secretaria Municipal de Finanças- Comunicação.
- **WAGNER MONTEIRO SIQUEIRA**- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Serviços Gerais.
- **LUZIA PIROVANI DE ANDRADE**- Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 20.470/2023 de 15 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, em 16 de julho de 2024.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal